EDITAL Nº 185/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016

CHAMADA PARA PRÉ-SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS DE ALUNOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL *CICANSCHOLARSHIPS FOR BRAZILIAN IF STUDENTS*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Chamada para Pré-Seleção das candidaturas de alunos interessados em participar do programa de mobilidade internacional *CICanScholarships for Brazilian IF Students.***

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O *CICanScholarships for Brazilian IF Students* é um programa internacional desenvolvido pelo *Colleges and Institutes Canada* (CICan) em colaboração como Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), com o objetivo de selecionar 10 estudantes brasileiros da rede pública federal de Ensino Profissional, Científico e Tecnológico para estudarem por 16 meses no Canadá, em instituições conveniadas (faculdades ou institutos).

1.2. O programa será integralmente financiado pelo Cican e proporcionará aos estudantes brasileiros de cursos de graduação curta em tecnologia (Tecnólogos) a oportunidade de melhorarem sua proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), além da oferta de complementação de sua formação acadêmica, através da mobilidade internacional em instituições canadenses.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1. Desenvolvimento de mão de obra altamente qualificada em áreas tecnológicas para atender a demanda social brasileira.

2.2. Inserção do contexto da internacionalização no processo de formação acadêmica das instituições federais de educação tecnológica do Brasil.

2.3. Permissão que outras camadas do setor produtivo tenham acesso a programas de mobilidade internacional.

2.4. Incremento da importância do desenvolvimento de habilidades de língua estrangeira para a formação tecnológica brasileira.

2.5. Auxilio ao incremento da competitividade econômica através da formação de mão-de-obra altamente qualificada.

3. DA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO DO IF FARROUPILHA NO PROGRAMA "CICAN SCHOLARSHIPS FOR BRAZILIAN IF STUDENTS"

3.1. Considerando que este programa advém de uma colaboração entre o CICan e o CONIF - este último é o Conselho representativo da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica - e que 10 vagas são destinadas aos alunos dos cursos superiores de curta duração (tecnólogos) ofertados pelos Institutos Federais, estabeleceu-se que cada instituição poderá indicar até 2 alunos (que serão pré-selecionados internamente) e a documentação e o resultado da seleção dos mesmos serão encaminhados ao CONIF, que realizará a seleção final em parceria com o CICaN.

3.2. Os cursos selecionados (todos os cursos superiores de curta duração – tecnólogos) foram determinados pelo CICan e o CONIF. O IF Farroupilha não teve qualquer poder decisório sobre a elegibilidade dos cursos.

4. DOS CURSOS ENVOLVIDOS

4.1. O "CICan Scholarships for Brazillian Students" no IF Farroupilha, destina-se EXCLUSIVAMENTE a alunos de cursos de tecnologia (Tecnólogos) disponíveis na instituição e tornam-se elegíveis apenas alunos dos programa de;

a) Tecnologia em Agroindústria, Tecnologia em Produção de Grãos e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (*campus* Alegrete);

b) Tecnologia em Sistemas para Internet (Campus Frederico Westphalen), Tecnologia em Agronegócio e Tecnologia em Produção de Grãos (*campus* Júlio de Castilhos);

c) Tecnologia em Sistemas para Internet e Tecnologia em Produção de Grãos (*campus* Panambi);

d) Tecnologia em Gestão de Turismo e Tecnologia em Gastronomia (*campus* São Borja);

e) Tecnologia em Sistemas para Internet (Campus Santo Angelo);

f) Tecnologia em Agronegócio e Tecnologia em Alimentos (*campus* Santo Augusto);

g) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Gestão Pública (*campus* São Vicente do Sul).

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da presente chamada TODOS os alunos devidamente matriculados nos cursos acima mencionados que atendam aos seguintes requisitos;

a) Ser cidadão brasileiro;

b) Ser aluno do IF Farroupilha;

c) Estar regularmente matriculado em um dos cursos elegíveis para o programa;

d) Ter concluído no mínimo 2 períodos (semestres) consecutivos do curso, sem reprovações ou notas incompletas ou repetições;

e) Ainda ter, pelo menos, 1 semestre acadêmico a ser cursado no Brasil quando do retorno do seu programa de mobilidade no Canadá;

f) Dispor de um CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) de no mínimo 70 pontos, no momento da candidatura;

g) Não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq, ou por qualquer órgão de fomento, ou ter sido selecionado a participar de qualquer atividade anterior no exterior com recurso do IF Farroupilha;

h) Dispor de nota TOEFL ITP de no mínimo 537 pontos ou IELTS 6,0;

i) Chegar no Canadá para o treinamento e retornar ao Brasil após a conclusão do cursos e retomar os estudos na instituição da Rede Federal. A impossibilidade de chegar ao Canadá pode resultar no cancelamento da bolsa.

6. DO PERÍODO DE PERMANÊNCIA NO EXTERIOR

6.1. O Período de permanência em território canadense será de 16 meses, com início previsto para Setembro de 2016 (data a ser informada posteriormente) e término previsto para Dezembro de 2017

7. DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA

7.1. O estudante selecionado a participar Programa "*CICan Scholarships for Brazillian Students*" receberá uma bolsa de estudos que cobrirá as seguintes despesas;

7.2. Passagem aérea ida e volta Brasil-Canadá-Brasil;

a) Subsídio para cobrir o material de estudo;

b) Auxílio financeiro para a instalação do estudante no país;

c) Seguro médico internacional;

d) Bolsa de manutenção pessoal durante o período de permanência no Canadá;

e) Taxas escolares;

f) Despesas com testes de idiomas.

7.3. A bolsa de manutenção recebida pelos candidatos aprovados não cobre o valor de emissão de documento de viagem (passaporte) e os custos com emissão de vistos.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. Os estudantes interessados em participar do presente edital deverão realizar suas inscrições dentro do prazo estabelecido entregando no ato da inscrição toda a documentação especificada. Inscrições incompletas e com falta de documentação não serão aceitas.

8.2. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 08 a 10 de Junho, entre às 08:00 e às 17:00, em oito locais distintos:

Campus	Local de Entrega	Responsáveis	
Alegrete	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Rodrigo Machado	Ana Rita Costenaro Parizi
Frederico Westphalen	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Joel da Silva	Cândida Toni
Júlio de Castilhos	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Duilio Bandinelli	Luiz Antero de O. Peixoto
Panambi	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Roberta Goergen	Ericson Flores
São Borja	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Guilherme Bortolotto	Juliana de Magalhães Bandeira
Santo Angelo	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Eliane Felden	Adilson Stamberg
Santo Augusto	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Leidi Daiana Preichardt	Edna Nunes Gonçalves
São Vicente do Sul	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Danívea Prestes	Ivan Maldaner

8.3. A documentação necessária para a inscrição quando houver, consta dos seguintes instrumentos:

a) Ficha de Inscrição;

b) Histórico Escolar da Graduação, incluindo o semestre em curso no momento da inscrição; (está autorizada a entrega do histórico digitalizado emitido pelo SIGA, desde que devidamente assinado e carimbado pelo coordenador do curso do respectivo curso);

c) *Curriculum Vitae* atualizado, preferencialmente emitido pela plataforma Lattes;

d) Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver;

e) declaração de participação de comissão de organização de eventos;

f) quando for o caso uma carta de motivação expondo os motivos que lhe qualificam com um candidato ideal para a seleção, explicitando como a sua experiência anterior em organização de eventos pode contribuir para a realização do evento no Canadá.

g) comprovante de proficiência de língua inglesa TOEFL ITP (mínimo 537 pontos) ou IELTS (6,0).

8.4. Além da documentação acima especificada, o candidato deverá solicitar a pelo menos dois professores o preenchimento de uma carta de recomendação no modelo fornecido pela presente convocatória (Anexo II). As cartas de recomendação deverão ser encaminhadas diretamente pelos professores sem nenhum intermédio dos alunos para o e-mail ari@iffaroupilha.edu.br até o dia 13/06/2016. Só serão considerados aptos os candidatos que obtiverem pelo menos a nota 70 (setenta) nas duas cartas de recomendação emitidas pelos docentes.

9. DA SELEÇÃO

9.1. Após o recebimento de todas as inscrições, será formada uma comissão especialmente composta para avaliação das candidaturas. Os instrumentos utilizados para a definição do integrante da comitiva institucional respeitarão os critérios contidos no item 8.3.

9.2. A definição da presente seleção se dará a partir do somatório dos seguintes critérios:

a) CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) +

b) Média das notas obtidas nas cartas de recomendação +

c) Nota obtida na carta de motivação (até 50 pontos) +

d) Participação em projetos de pesquisa devidamente registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação da Reitoira (máximo 20 pontos, sendo 5 pontos para cada projeto. Para serem considerados válidos, considera-se o período mínimo de 6 meses de participação em cada projeto. Para participação em projeto de pesquisa de longa duração, considera-se 5 pontos para cada 6 meses trabalhados, respeitando a pontuação máxima de 20 pontos. Projetos com duração inferior a seis meses não serão considerados.) +

e) Participação em projetos de extensão devidamente registrados na Pró-reitora de Extensão da Reitoria (máximo 20 pontos, sendo 5 pontos para cada

projeto. Para serem considerados válidos, considera-se o período mínimo de 6 meses de participação em cada projeto. Para participação em projeto de pesquisa de longa duração, considera-se 5 pontos para cada 6 meses de trabalhados, respeitando a pontuação máxima de 20 pontos. Projetos com duração inferior a seis meses não serão considerados) +

f) Organização de eventos de cunho acadêmico-científico (3 pontos para cada evento, sendo 6 a pontuação máxima) +

g) Publicação de trabalhos acadêmicos como autor ou co-autor (5 pontos para cada publicação, sendo 10 a pontuação máxima); Demanda-se o envio do trabalho publicado e do certificado de publicação indicando o local de publicação. São consideradas publicações as divulgações científicas em meio impresso ou eletrônico. Resumos em anais de congressos não são considerados como publicação +

h) Participação com trabalho aprovado como pôster ou comunicação oral em eventos acadêmico-científicos (5 pontos para cada participação, sendo 10 a pontuação máxima); Pode-se apresentar junto a comprovação de participação no evento o resumo publicado nos anais do evento. Entretanto, este documento não isenta o candidato de apresentar o certificado de apresentação, pois o resumo não garante a efetiva apresentação do trabalho +

i) Participação como ouvinte em eventos acadêmico-científicos (2 pontos para cada participação, sendo 10 a pontuação máxima.

A nota final da seleção será o resultado de:

Item da seleção	A	+	b	+	c	+	d	+	e	+	f	+	g	+	h	+	i
Pontuação máxima	100		100		50		20		20		6		10		10		10

9.3. Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a maior valor resultante do somatório dos critérios apresentados no item 8.2 da presente chamada e que também consigam apresentar o certificado de proficiência em língua estrangeira com a pontuação mínima estipulada. Candidatos que não tenham realizado o exame de proficiência ou que não entreguem certificados compatíveis no prazo determinado serão considerados eliminados. Candidatos que tenham realizado o teste de proficiência e que não tenham a pontuação mínima determinada de conhecimento linguístico também serão considerados eliminados do processo.

10. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizadas 2 vagas para estudantes do IF Farroupilha exclusivamente para programa de tecnólogo, sendo que os dois alunos selecionados participarão, por último, da seleção realizada pelo CICan e o Conif, que determinarão quem serão os 10 alunos dos IF's das instituições da rede federal brasileira a participarem do programa.

11. DO RESULTADO

11.1. Os resultados (tanto da pré-seleção quanto do resultado final), serão divulgados no site do IF Farroupilha (www.iffarroupilha.edu.br),

11.2. O resultado da presente pré-seleção estará disponível no dia 16 de Junho de 2016. O resultado final da seleção do programa, com a relação dos 10 alunos dos IF's das instituições da rede federal brasileira que irão ao Canadá, será divulgado em 30 de Junho de 2016.

11.3. Após a divulgação do resultado final, o estudante deverá providenciar na maior brevidade possível a emissão do documento de viagem (passaporte) para a realização da viagem. Cabe exclusivamente ao candidato selecionado providenciar a emissão do passaporte e visto em tempo hábil.

12. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO E DEMAIS DATAS REFERENTES AO PROGRAMA

12.1. No cronograma abaixo há algumas informações com datas previstas. A confirmação das datas se dará posteriormente, ao longo do processo de pré-seleção e da seleção final.

Data	Etapa
06/06/2016	Divulgação da chamada de Pré-Seleção do IF Farroupilha
De 08/06/2016 a 10/06/2016	Período de Inscrição
13/06/2016	Avaliação das candidaturas
15/06/2016 a 16/06/2016	Divulgação do resultado final da pré-seleção do IF Farroupilha, com a indicação dos 2 candidatos representantes da instituição para a avaliação final realizada pelo CICan e pelo Conif
30/06/2016	Divulgação do resultado final da seleção, com a relação dos 10 estudantes dos dos IF's das instituições da rede

	federal brasileira que irão ao Canadá
Julho de 2016	Divulgação das instituições canadenses de destino que recepcionarão os estudantes brasileiros
Julho - Agosto de 2016	Providenciar passaporte e visto - responsabilidade do aluno
Setembro de 2016	Viagem para o Canadá
Setembro - Dezembro de 2016	Curso de idiomas
Janeiro – Abril/Maio de 2017	Primeiro Semestre Letivo
Maio/Junho - Agosto de 2017	Estágio
Setembro - Dezembro de 2017	Segundo semestre Acadêmico
Dezembro de 2017	Retorno ao Brasil

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1. A Assessoria de Relações Internacionais do IF Farroupillha dará todo o apoio logístico para o estudante selecionado para a participação da viagem, tanto no que se refere às providências prévias à viagem, como também no que concerne ao acompanhamento do estudante durante sua estada no exterior.

13.2. Os casos não contemplados com a presente chamada serão avaliados por uma comissão especialmente composta para este fim.

13.3. A presente chamada de pré-seleção é regida pela chamada pública CONIF/AI nº 01/2016 de 20 de maio de 2016.

13.4. Os(as) alunos(as) eventualmente selecionados(as) para participar no programa no Canadá obrigam-se a retomar seus estudos imediatamente após o seu retorno ao Brasil.

Santa Maria, 06 de Junho de 2016.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
Pró-Reitor de Pós-Graduação,Pesquisa e Inovação – Port. nº 979/2014

CARLA COMERLATO JARDIM
Reitora

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

Identificação							
Nome:							
Câmpus:		Ano de entrada:			Nº Matrícula:		
Percentual de conclusão do Curso:		CRE (Coeficiente de Rendimento Estudantil):					
Nº RG:					Nº CPF:		
Endereço:							
Telefone fixo:( ) -		Celular: ( ) -					
E-mail:							
Link para Currículo Lattes:							
Edital para o qual está se candidatando:							
Conhecimento de Língua Estrangeira							
Idioma		Nível					
	Inglês		Básico		Intermediário		Avançado
	Francês		Básico		Intermediário		Avançado
	Espanhol		Básico		Intermediário		Avançado
	Outros. Quais? _____		Básico		Intermediário		Avançado
Possui certificado de proficiência em língua estrangeira?					SIM		NÃO
Participa ou já participou do programa "Jovens Talentos"?					SIM		NÃO
Participação em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão							
	PIBIC		PAIT - ES				
	PIBIC - Af		PAIC – ES				
	PIBIT		Monitoria				
	PROBITI		Bolsas de Extensão				
	PROBIC		Outros _____				
Apresentou trabalho em evento científico/semana acadêmica?					SIM		NÃO
Possui publicação de trabalho científico?					SIM		NÃO

ANEXO II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL - IF FARROUPILHA PROGRAMA PARA O QUAL O ALUNO SE CANDIDATA

Nome Candidato:	
Nome Recomendante:	
Cargo no IF Farroupilha:	
Instituição:	IF Farroupilha - Campus
Departamento:	

Senhor(a) Recomendante: o candidato acima pretende participar da chamada pública CONIF/AI Nº 01/2016, de 20 de Maio de 2016 promovido pelo CICan e CONIF. Com base nas informações e observações confidenciais fornecidas por Vossa Senhoria, a comissão terá melhores condições de avaliar as potencialidades do postulante.

Inicialmente, tente, de maneira objetiva, traçar um perfil do potencial do candidato:

1) Conheço o candidato desde _____. Neste período, o meu contato com o mesmo foi como:

☐ Professor(a) nas disciplinas:

☐ Orientador(a) na atividade de:

☐ Chefe ou superior em serviço no :

☐ Em outras atividades, tais como:

2) Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro acima (valor: 20 pontos):

☐ Excelente ☐ Muito Bom ☐ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

☐ Sem condições para avaliar

3) Capacidade Intelectual (valor: 60 pontos):					
a) Motivação para estudos avançados	☐ Excelente	☐ Muito Bom	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
b) Capacidade para trabalho individual	☐ Excelente	☐ Muito Bom	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
c) Capacidade para trabalho em grupo	☐ Excelente	☐ Muito Bom	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
d) Capacidade de adaptação às diversas situações	☐ Excelente	☐ Muito Bom	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
e) Facilidade de expressão escrita	☐ Excelente	☐ Muito Bom	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
f) Facilidade de expressão oral	☐ Excelente	☐ Muito Bom	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
g) Iniciativa / Desempenho / Liderança	☐ Excelente	☐ Muito Bom	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
h) Assiduidade / Perseverança	☐ Excelente	☐ Muito Bom	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
i) Relacionamento com colegas e superiores	☐ Excelente	☐ Muito Bom	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
j) Responsabilidade nas atividades propostas	☐ Excelente	☐ Muito Bom	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
k) Capacidade de contextualização dos conhecimentos adquiridos	☐ Excelente	☐ Muito Bom	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
l) Articulação entre teoria e prática	☐ Excelente	☐ Muito Bom	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco

4) Comparando este candidato com outros alunos e profissionais com quem lidou nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos e pesquisas, ele seria classificado como (valor: 20 pontos): ☐ Excelente ☐ Muito Bom ☐ Bom ☐ Regular ☐ Fraco
5) Acrescente outras informações que julguem necessárias:

Assinatura do/da Recomendante	
Data:	Local:

1. Esta carta deverá ser encaminhada diretamente à Assessoria de Relações Internacionais, através do e-mail ari@iffarroupilha.edu.br. A ARI assume o compromisso de não divulgar, em hipótese alguma, detalhes referentes a este formulário;

2. Caso o formulário seja enviado através do EMAIL INSTITUCIONAL DO AVALIADOR, dispensa-se a assinatura do Recomendante; No caso do envio através de outros e-mails, ou via correio postal, ou pessoalmente na sala da ARI, a assinatura é indispensável;

3. Em hipótese alguma a ARI aceitará o recebimento da carta de recomendação por intermédio do estudante candidato.;

4. Será considerado apto o aluno que obtiver 70% de aproveitamento neste documento, ou seja, 70 pontos;

5. Estejam atentos para o prazo máximo de recebimento das cartas de recomendação. Solicitamos máxima atenção a esta data, pois dependemos deste documento para proceder a homologação da candidatura do aluno;

6. As informações incluídas neste documento serão tratadas como sigilosas. Em hipótese alguma haverá divulgação das informações inseridas. Solicitamos também que a avaliação não seja divulgada aos estudantes, para assim preservar a autonomia de avaliação do segundo avaliador do estudante.